



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Conselho Municipal da Saúde -

Lei Municipal nº 1.096-1997 – Criação do Conselho Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO Nº 019/2025

“Dispõe sobre aprovação do RDQA–Relatório Detalhado do Quadrimestre de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Murtinho–MS, no uso de suas atribuições, previsto no Artigo 7º, da Lei Municipal nº. 1096 de 05/09/1997 e do Regimento Interno no seu Artigo 5º,

DELIBERA: O Conselho Municipal de Saúde conforme Ata de folha número 8 ,de sete de Julho de dois mil e vinte e cinco, em Reunião Ordinária realizada em sua sede, por unanimidade, deliberou e aprovou o RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre de Prestação de Contas de 2025 do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 1º - Fica aprovado o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025 do Fundo Municipal de Saúde de Porto Murtinho-MS, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho, MS, 09 de Julho de 2025.


Rosângela Saucedo Romão

- Presidente do Conselho Municipal de Saúde -

Homologo a presente Deliberação, cumpra-se integralmente o teor da mesma.


Andreara Drebes Nantes Castro
- Secretária Municipal de Saúde -
Decreto nº 15.819/2025